DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F9AF2F12538D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE NAZÁRIA

PORTARIA DE Nº029/2026– GPMN-PI DE 21 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação-CPL do município de Nazária- PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, compostas dos seguintes membros:

1. Presidente**: Maria Deuzilane Veras do Nascimento** ,CPF**: 075.881.063-60**
2. Secretário: **Luciana Maria Melo de Castro**, CPF: **951.104.533-49**
3. Membro**: Marcius Roberto Pimentel de Carvalho**, CPF: **691.253.413-91**

Art. 2º. A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercer de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis Federais 14.133, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

4. **Art.3º.** Fica designado a Sra. **Maria Deuzilane Veras do Nascimento, CPF :075.881.063-60** para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada pregão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 21 de maio de 2026.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 — Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2026.05.21 11:17:20 -03'00'

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Nazária/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
CNPJ: 10.560.403/0001-49
RUA BECA VASCONCELOS, 1971, GOGO DA EMA, NAZÁRIA – PI
CEP: 64415-000

IV – a referida alteração caracteriza hipótese de fato do príncipe, ensejando a recomposição da equação econômico-financeira inicialmente pactuada;
V – restou demonstrado o impacto financeiro direto sobre os custos da contratação;
3.2. Fica reconhecida a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando assegurar a manutenção das condições efetivas da proposta originalmente apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS NOVOS VALORES
4.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro concedido, ficam reajustados os valores contratuais da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	IMPACTO PIS/ COFINS (0,925%)	VALOR REEQUILIBRADO
03	Ônibus Rural Escolar – ORE 3	R$ 497.152,49	R$ 4.641,60	R$ 501.794,09

Parágrafo Único. O novo valor unitário passará a ser aplicado às unidades ainda não faturadas, a partir da vigência deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no contrato vigente, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01.2409/2025, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
7.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros sobre os faturamentos realizados a partir de 1º de abril de 2026.

Nazária – PI, 15 de maio de 2026

Joaquim Nonato da Silva Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIA-PI

Débora Rocha Costa
IVG BRASIL LTDA
CNPJ nº 36.519.422/0001-15

ID: 0C97AC1FFF424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
CNPJ: 10.560.403/0001-49
RUA BECA VASCONCELOS, 1971, GOGO DA EMA, NAZÁRIA – PI
CEP: 64415-000

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 01.2409/2025, REFERENTE À ADESÃO 005/2025, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIA-PI**, com sede no(a) Rua Beca Vasconcelos, 1971, Gogo da Ema, na cidade de Nazária/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado(a) pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Nonato da Silva Filho.
CONTRATADA: A empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediado(a) na Rodovia Mg-238, Km 73.5 - Bloco II, Sala On-Highway, Distrito Industrial Nort, Sete Lagoas/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ n.º 36.519.422/0006-20, localizada na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), a Srª. Débora Rocha Costa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Termo fundamenta-se:
I – no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
II – no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
III – na superveniência da Lei Complementar nº 224/2025, regulamentada pelo Decreto nº 12.808/2025, Portaria MF nº 3.278/2025 e Instrução Normativa RFB nº 2.305/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente instrumento tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01.2409/2025, em razão da alteração superveniente da carga tributária incidente sobre o objeto contratado, decorrente da revogação parcial da desoneração de PIS/COFINS anteriormente aplicada às operações vinculadas ao Programa Caminho da Escola.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. Considerando que:
I – o contrato administrativo foi firmado com base na Ata de Registro de Preços nº 08/2023, cuja formação de preços observou expressamente a desoneração tributária relativa ao PIS/COFINS;
II – a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alteração legislativa superveniente, restabelecendo parcialmente a incidência das contribuições de PIS/PASEP e COFINS sobre operações anteriormente sujeitas à alíquota zero;
III – a nova incidência tributária passou a produzir efeitos a partir de 1º de abril de 2026, elevando a carga tributária suportada pela contratada;

ID: 025F353BF80F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.120.000,00 distribuidos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **2.120.000,00**

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SEMAG

34	04.122.0020.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
49	04.122.0020.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

186	10.301.0204.2059.0000 3.1.90.11.00 605 999 313	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para PISO ENFERMAGEM	150.000,00 F.R.: 1 605 00
208	10.301.0204.2065.0000 3.1.90.11.00 500 300 001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos FUS	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

356	12.361.0752.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos FME	150.000,00 F.R.: 1 500 00
361	12.361.0752.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FME	350.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.239

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

562 12.365.0752.2110.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

574 12.365.0752.2111.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 00 GABINETE DO PREFEITO

646 04.122.0020.2005.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 GABINETE DO VICE - PREFEITO

701 04.122.0020.2070.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS 30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA)

711 15.122.0374.2060.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA EFICIENTE 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

736 15.451.0411.2054.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

737 15.451.0411.2054.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA 173.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 001 CONVENIO FEDERAL

767 15.452.0411.2056.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.239

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)

824 28.846.0020.2020.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 006 FEP

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

933 08.244.0172.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 FMAS PROGRAMAS

973 08.245.0172.2072.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 FMAS PROGRAMAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SE

20 04.122.0020.1005.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

44 04.122.0020.2010.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS -323.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

184 10.301.0204.2059.0000 PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 313 PISO ENFERMAGEM

235 10.301.0204.2067.0000 PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 301 ATENÇAO PRIMARIA

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.239

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

327 12.361.0752.1016.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 009 FME

382 12.361.0752.2041.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es
999 204 PNAT

394 12.365.0752.1019.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 009 FME

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

447 12.361.0752.2089.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

452 12.361.0752.2089.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA

714 15.451.0411.1022.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

717 15.451.0411.1022.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA -2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 006 FEP

746 15.451.0664.1021.0000 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE -110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

983 08.245.0172.2139.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 405 EMENDA FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.239

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

986 08.245.0172.2139.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 405 EMENDA FMAS

-2.120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 01 de abril de 2026

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.349.443-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO - ***.*49.443-** - 01/06/2026 11:22:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA GRACILVONE SOUSA OLIVEIRA - ***.*18.813-** - 01/06/2026 11:22:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SUELEM MENDES FURTADO - ***.*20.243-** - 01/06/2026 11:23:22